



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



1 Ata número 002/2018 do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e
2 Tecnologia Farroupilha/RS. Segunda Reunião Ordinária/2018. Aos vinte e cinco dias do mês de
3 junho do ano dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, na Reitoria, reuniram-se para a
4 segunda reunião ordinária do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência da Reitora do Instituto
5 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, professora Carla Comerlato Jardim, com a
6 participação dos conselheiros Francisca Brum Tolio, José Siqueira Benites, Sivens Gomes Carvalho,
7 Rodrigo Machado, Márcio Bisognin, Carlos Trombetta, Daniel Dalla Valle, Carlos Roberto Socal,
8 Roberto Oliveira Weber, Daniel Massoco, Rodrigo Carlotto, Uilson Linck, Justina Franchi Gallina,
9 Ezequiel dos Santos, Alessandro Bazzan, Marcelo Lamb, Fernando Moscon, Mateus Markiewicz,
10 Analise Marchezan, Lara Taciana Wagner, Rodrigo Thomas, Varlei Machado da Rosa, Rosane Pagno,
11 Raphael D'Acampora, Maria Elvênia Niewinski, Veriaine Brasil Gerlach, Artênio Rabuske, Pedro
12 Roberto Quoos, Carla Tatiana Zappe, Henrique Tamiosso Machado, Leonardo Dorneles, Helio Gelson
13 Fontana, Deivid de Oliveira. Os conselheiros foram convocados por meio do Ofício Circular Nº
14 014/2018 – REITORIA/IF FARROUPILHA, para tratar da seguinte pauta: **Expediente:** aprovação da
15 Ata nº 001/2018/CONSUP. **Informes gerais. Ordem do dia:** Homologação das Resoluções *Ad*
16 *Referendum*: Nº 001/2018: Aprova a alteração da Resolução CONSUP nº 097/2015, alterada pela
17 Resolução *Ad Referendum* nº 013/2016, aprovada pela Resolução nº 071/2016, a qual estabelece
18 critérios e procedimentos para as atividades de Extensão referentes à execução das ações da Bolsa-
19 Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito do
20 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. **Parecer nº 023/2018** da Câmara
21 Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. Nº 002/2018: Autoriza o
22 afastamento do país de Carla Comerlato Jardim, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e
23 Tecnologia Farroupilha. Nº 003/2018: Aprova a criação e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de
24 Licenciatura em Matemática, Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação,
25 Ciência e Tecnologia Farroupilha, vinculado à Universidade Aberta do Brasil. **Pareceres da Câmara**
26 **Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas:** **Parecer nº 022/2018:**
27 Regulamento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do IFFar. **Parecer nº 024/2018:**
28 Regulamento para as Solenidades de Diplomação dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto
29 Federal Farroupilha. **Parecer nº 025/2018:** Regulamento para as Solenidades/Eventos de Colação de
30 Grau dos Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha. **Pareceres da Câmara Especializada**
31 **de Ensino:** **Parecer nº 013/2018:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria
32 Subsequente EaD – *Campus* Alegrete. **Parecer nº 014/2018:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico
33 em Administração Subsequente EaD – *Campus* Santa Rosa. **Parecer nº 015/2018:** Projeto
34 Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD – *Campus* Frederico Westphalen.
35 **Parecer nº 016/2018:** Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação –
36 *Campus* Frederico Westphalen. **Parecer nº 017/2018:** Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura
37 em Matemática – *Campus* Frederico Westphalen. **Parecer nº 018/2018:** Projeto Pedagógico do Curso
38 Técnico em Administração Integrado – *Campus* Frederico Westphalen. **Parecer nº 019/2018:** Projeto
39 Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos – *Campus* Jaguarí. **Parecer nº 020/2018:**
40 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente – Centro Referência de
41 Santiago. **Parecer nº 021/2018:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura Integrado –
42 *Campus* Jaguarí. **Parecer nº 022/2018:** Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em
43 Processos Químicos – *Campus* Panambi. **Parecer nº 023/2018:** Projeto Pedagógico de Curso de
44 Bacharelado em Enfermagem – *Campus* Santo Ângelo. **Parecer nº 024/2018:** Projeto Pedagógico do
45 Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética – *Campus* Santo Ângelo. **Parecer nº 025/2018:**
46 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado – *Campus* Santo Ângelo. **Parecer**
47 **nº 026/2018:** Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos – *Campus* Santa Rosa.
48 **Parecer nº 027/2018:** Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Alimentos PROEJA – *Campus* Santa
49 Rosa. **Parecer nº 028/2018:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Subsequente –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



50 *Campus* São Borja. **Parecer nº 029/2018:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos
51 Integrado – *Campus* São Vicente do Sul. **Parecer nº 030/2018:** Projeto Pedagógico de Curso Técnico
52 em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente – *Campus* Avançado Uruguaiana. **Parecer nº**
53 **031/2018:** Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Marketing Subsequente – *Campus* Avançado
54 Uruguaiana. **Parecer nº 032/2018:** Ajuste no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em
55 Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Santa Rosa. **Parecer nº 033/2018:** Extinção do Curso de
56 Licenciatura em Educação no Campo – *Campus* Jaguarí. **Parecer nº 034/2018:** Extinção do Curso de
57 Tecnologia em Irrigação e Drenagem – *Campus* São Vicente do Sul. **Parecer nº 035/2018:** Alteração
58 no número de vagas no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos – *Campus* São Vicente
59 do Sul. **Parecer nº 036/2018:** Resolução com *campi* polos do Curso de Formação Pedagógica EaD.
60 **Parecer nº 037/2018:** Suspensão do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet – *Campus*
61 Frederico Westphalen. **Parecer nº 038/2018:** Regulamento do Programa de Segurança Alimentar e
62 Nutricional. **Parecer nº 039/2018:** Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática
63 Concomitante MedioTec EaD. **Pareceres da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-**
64 **graduação e Inovação: Parecer nº 001/2018:** Regulamento para solenidades/eventos de colação de
65 grau dos cursos superiores do IFFar. **Parecer nº 002/2018:** Regulamento para solenidades de
66 diplomação dos cursos técnicos de nível médio do IFFar. **Parecer nº 003/2018:** Pedido de abertura
67 do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Biodiversidade e Conservação – *Campus* Panambi.
68 Assuntos gerais. Após a abertura da sessão, a professora Carla Jardim agradeceu a presença de
69 todos, convidou os presidentes das câmaras especializadas para comporem a mesa e passou para a
70 aprovação da Ata nº 001/2018/CONSUP. Em votação, aprovada por unanimidade, nos termos
71 enviados. Na sequência, informou de solicitação de inclusão de pauta, pelo conselheiro Sívens
72 Carvalho, do *Campus* Alegrete. Em votação, aprovada a inclusão nos Assuntos Gerais. Ainda,
73 pontuou de solicitação de pauta recebida do *Campus* Frederico Westphalen, relativa à alteração do
74 calendário acadêmico da unidade. Professora Carla Jardim mencionou que a adequação visando a
75 recuperação de dias letivos, quando não altera o calendário aprovado pelo Conselho Superior, não
76 necessita de aprovação desse. Após, posse dos conselheiros do *Campus* São Vicente do Sul Helio
77 Fontana, representante dos técnico-administrativos em educação, e Henrique Tamiosso,
78 representante dos docentes. Na continuidade, passou-se à Ordem do Dia, com a homologação das
79 resoluções *Ad Referendum*. **Nº 001/2018:** Aprova a alteração da Resolução CONSUP nº 097/2015,
80 alterada pela Resolução *Ad Referendum* nº 013/2016, aprovada pela Resolução nº 071/2016, a qual
81 estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Extensão referentes à execução das
82 ações da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –
83 Pronatec, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. A presidente
84 da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, Verlaíne
85 Gerlach, procedeu à leitura do **Parecer nº 023/2018**. Como conclusão, sugere a aprovação das
86 alterações constantes na Resolução *Ad Referendum*, devendo ser observada a correta redação na
87 parte final do texto da letra “b” do inciso I do artigo 3º, fazendo constar “obtenção da média geral” e
88 não “obtenção média geral”. Em votação, aprovada por unanimidade a homologação da Resolução
89 *Ad Referendum* nº 001/2018, por meio da Resolução nº 27/2018. **Resolução *Ad Referendum* nº**
90 **002/2018:** Autoriza o afastamento do país de Carla Comerlato Jardim, Reitora do Instituto Federal de
91 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Professora Carla Jardim pontuou da necessidade de
92 publicação da resolução em razão da suspensão da 2ª Reunião Ordinária, que ocorreria no dia 4 de
93 junho, haja vista que o afastamento se deu no período de 10 a 16 de junho, para participação em
94 Missão do CONIF em Córdoba, Argentina, durante a III Conferência Regional de Educação Superior
95 na América Latina e no Caribe – CRES 2018. Em votação, aprovada por unanimidade a homologação
96 da Resolução *Ad Referendum* nº 002/2018, por meio da Resolução nº 28/2018. **Resolução *Ad***
97 ***Referendum* nº 003/2018:** Aprova a criação e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de
98 Licenciatura em Matemática, Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



99 Ciência e Tecnologia Farroupilha, vinculado à Universidade Aberta do Brasil. Professor Édison Brito
100 pontuou que o Projeto não foi encaminhado à Câmara Especializada de Ensino devido ao prazo
101 exíguo para cadastramento. Ainda, que essa será a primeira oferta de curso do IFFar via
102 Universidade Aberta do Brasil. Deivid Oliveira pontuou da importância dessa. A conselheira Francisca
103 Tolio informou que trabalha junto à área da Matemática e, em seu entendimento, o projeto deveria
104 novamente analisado, no que Edison Brito pontuou do amadurecimento do projeto, principalmente no
105 tocante às metodologias. Como encaminhamento, professora Carla Jardim propôs a homologação da
106 Resolução *Ad Referendum* e o estudo e revisão do Projeto Pedagógico pela PROEN, antes que o
107 curso seja ofertado. Submetida ao plenário, aprovada, por unanimidade, a homologação da
108 Resolução Ad Referendum nº 003/2018, por meio da Resolução nº 29/2018. Após, alteração da
109 Ordem do Dia, com apresentação inicial dos pareceres da Câmara Especializada de Ensino, seguida
110 dos Pareceres da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas.
111 Professora Rosane Pagno procedeu à leitura dos pareceres. **Parecer nº 013/2018/CEE:** Projeto
112 Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente EaD – *Campus* Alegrete. Como
113 conclusão, a Câmara é de parecer favorável à aprovação, com a ressalva de ajustes conforme o
114 Parecer PROEN nº 043/2018. Ainda, sugere inclusão no processo da Resolução CONSUP nº
115 045/2013, que convalidou a criação do curso. Ademais, que a última versão do PPC não foi enviada à
116 Câmara. Professor Edison Brito agradeceu aos servidores que auxiliaram a equipe da PROEN na
117 análise dos PPCs e lembrou da necessidade de aprovação dos projetos pedagógicos e também da
118 autorização para funcionamento dos cursos. Professora Carla Jardim submeteu à votação a proposta
119 para que, no momento de aprovação do projeto pedagógico, seja também autorizado o
120 funcionamento do curso, sendo esta aprovada por unanimidade. Após, submeteu à votação o Parecer
121 nº 013/2018, sendo aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico e autorizado o funcionamento
122 do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente EaD – Campus Alegrete, por meio da Resolução nº
123 30/2018. **Parecer nº 014/2018/CEE:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração
124 Subsequente EaD – *Campus* Santa Rosa. Como conclusão, a câmara é de parecer favorável à
125 aprovação, com a recomendação de autorização de funcionamento. Não havendo questionamentos,
126 submetido à votação o Parecer nº 014/2018, sendo aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico
127 e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD – Campus
128 Santa Rosa, por meio da Resolução nº 31/2018. **Parecer nº 015/2018/CEE:** Projeto Pedagógico do
129 Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD – *Campus* Frederico Westphalen. Como conclusão, a
130 câmara é de parecer favorável à aprovação, com a recomendação de autorização de funcionamento.
131 Não havendo questionamentos, submetido à votação o Parecer nº 015/2018, sendo aprovado por
132 unanimidade o Projeto Pedagógico e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Comércio
133 Subsequente EaD – Campus Frederico Westphalen, por meio da Resolução nº 32/2018. **Parecer nº**
134 **016/2018/CEE:** Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação – *Campus*
135 Frederico Westphalen. Como conclusão, a câmara é de parecer favorável à aprovação, com a
136 recomendação de autorização de funcionamento. Professor Carlos Trombetta pontuou da substituição
137 do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet no *Campus* por esse e das condições da unidade
138 em ofertá-lo. O conselheiro Henrique Tamiosso pontuou de oferta do mesmo curso na URI e da baixa
139 procura nos cursos de Sistemas para Internet, indagando se não ocorrerá semelhante situação com o
140 Bacharelado, no que Carlos Trombetta pontuou de estudo na região sobre a abertura do curso.
141 Submetido à votação o Parecer nº 016/2018, por unanimidade, aprovado o Projeto Pedagógico e
142 autorizado o funcionamento do Curso Bacharelado em Ciência da Computação – Campus Frederico
143 Westphalen, por meio da Resolução nº 33/2018. Rodrigo Carlotto pontuou das demandas das
144 regiões e da necessidade de padronização dos mecanismos para verificação dessas, no que a
145 professora Carla Jardim lembrou que, no momento da organização dos projetos pedagógicos, esses
146 estudos são realizados. Propôs, ainda, alternativas a serem pensadas junto à PRDI. **Parecer nº**
147 **017/2018/CEE:** Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática – *Campus* Frederico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



148 Westphalen. Como conclusão, a câmara é de parecer favorável à aprovação, com a recomendação
149 de autorização de funcionamento. Não havendo questionamentos, submetido à votação o Parecer nº
150 017/2018, sendo aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico e autorizado o funcionamento do
151 Curso de Licenciatura em Matemática – Campus Frederico Westphalen, por meio da Resolução nº
152 34/2018. Professora Carla Jardim pontua ser esse o primeiro curso de formação de professores do
153 *Campus*. **Parecer nº 018/2018/CEE:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração
154 Integrado – *Campus Frederico Westphalen*. Como conclusão, a câmara é de parecer favorável à
155 aprovação, com a recomendação de autorização de funcionamento. Não havendo questionamentos,
156 submetido à votação o Parecer nº 018/2018, sendo aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico
157 e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado – Campus Frederico
158 Westphalen, por meio da Resolução nº 35/2018. **Parecer nº 019/2018/CEE:** Projeto Pedagógico do
159 Curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos – *Campus Jaguari*. Como conclusão, a câmara é de
160 parecer que o *Campus* tem que atender às recomendações feitas pela PROEN no Parecer nº
161 37/2018 para que o PPC possa ser aprovado. Professor Carlos Socal pontuou de solicitação da
162 PROEN para que fosse realizado ajuste relativo ao estágio do curso, salientando possível equívoco,
163 uma vez que não há previsão desse no projeto organizado pelo *Campus*. Professora Carla Jardim
164 propôs a suspensão da pauta para que a questão seja verificada junto à PROEN. **Parecer nº**
165 **020/2018/CEE:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente – Centro
166 Referência de Santiago. Como conclusão, a câmara é de parecer favorável à aprovação. Professora
167 Carla pontuou dos cursos até então ofertados no Centro de Referência de Santiago, vinculados aos
168 programas federais, da infraestrutura cedida pela prefeitura e da primeira oferta de curso técnico em
169 Santiago. Submetido à votação o Parecer nº 020/2018, aprovado por unanimidade o Projeto
170 Pedagógico e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente –
171 Centro Referência de Santiago, por meio da Resolução nº 36/2018. **Parecer nº 021/2018/CEE:**
172 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura Integrado – *Campus Jaguari*. Como conclusão,
173 a câmara é de parecer favorável à aprovação. Não havendo questionamentos, submetido à votação o
174 Parecer nº 021/2018, sendo aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico e autorizado o
175 funcionamento do Curso Técnico em Agricultura Integrado – Campus Jaguari, por meio da Resolução
176 nº 37/2018. O Diretor Deivid Oliveira solicitou análise do **Parecer nº 029/2018/CEE:** Projeto
177 Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado – *Campus São Vicente do Sul* na sequência
178 da reunião, o que foi acatado pelos conselheiros. Como conclusão do parecer, a câmara é favorável à
179 aprovação do PPC, devendo o *Campus* providenciar o alinhamento das bibliografias básica e
180 complementar do componente curricular Sociologia com as ementas. Ainda, recomendação de
181 autorização de funcionamento. Deivid Oliveira pontuou do Projeto de Criação aprovado anteriormente
182 e das adequações realizadas. Ainda, que haverá articulação da Direção de Ensino do *Campus* com
183 docentes da área técnica para viabilizar o alinhamento das bibliografias. Lembrou, também, a
184 solicitação de adequação no número de vagas ofertadas, a qual será votada nessa reunião.
185 Submetido à votação o Parecer nº 029/2018, aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico e
186 autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Alimentos Integrado – Campus São Vicente do Sul,
187 por meio da Resolução nº 38/2018. **Parecer nº 022/2018/CEE:** Projeto Pedagógico de Curso
188 Superior de Tecnologia em Processos Químicos – *Campus Panambi*. Como conclusão, a câmara
189 recomenda a aprovação do PPC, porém solicita ao *Campus* que se posicione quanto à manutenção
190 dos sete semestres do curso, restando claro ao aluno que, embora possa fazer o estágio a partir do
191 quinto semestre, somente poderá ser certificado quando transcorrido a integralização mínima do
192 curso 3,5 anos. Alessandro Bazzan pontuou da existência de outros cursos na instituição que
193 permitem a realização de estágio a partir do quinto semestre e que também apresentam sete
194 semestres. Salientou que a forma como o *Campus* propõe permite que o aluno possa realizar o
195 estágio em empresas fora da cidade, caso queira. Professora Carla Jardim pontuou que a pendência
196 consiste na certificação do aluno antes do estágio. Rosane Pagno procede à leitura do Parecer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



197 PROEN nº 035/2018. Professora Carla Jardim propôs a suspensão da pauta para análise da questão
198 pela PROEN e Direção do *Campus*. Analice Marchezan pontuou do período para integralização.
199 Deivid pontuou da observância ao período do curso e aos índices de retenção e evasão, pensando
200 nos índices orçamentários. Professora Carla Jardim pontuou que o curso possui sete semestres e
201 que o projeto pedagógico prevê que o aluno realize o estágio no quinto ou sexto semestres. Edison
202 Brito pontuou que, se o aluno realizar o estágio antes do previsto, poderá integralizar o curso, como
203 no caso dos aproveitamentos. Marcelo Lamb pontuou que o aluno se pauta no que está explícito no
204 projeto pedagógico. Ainda, que a formatura poderá ocorrer em prazo menor, caso haja integralização
205 do curso antes dos sete semestres. Edison Brito pontuou que deve estar claro no projeto pedagógico
206 essa previsão. Justina Franchi pontuou do diálogo do *Campus* com as indústrias de Panambi e
207 região, justificando a previsão de sete semestres para que os alunos possam optar por fazer o
208 estágio fora da cidade. Como encaminhamento, professora Carla Jardim propôs que se acate o
209 pedido de aprovação, que a questão seja verificada pela PROEN e, se necessário, que essa seja
210 encaminhada à Procuradoria Jurídica, se for o caso. O Conselheiro Ezequiel dos Santos pontuou que
211 a rede pública de ensino também prevê o término antes do previsto. Submetido à votação o Parecer
212 nº 022/2018, aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico e autorizado o funcionamento do
213 Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos – Campus Panambi, por meio da Resolução
214 nº 39/2018. Após, retorno à pauta do **Parecer nº 019/2018/CEE**. Carlos Socal pontuou de resolução
215 da questão. Edison pontuou dos prazos exíguos para análise dos projetos pedagógicos. Daiele
216 Zucheto pontuou do Parecer PROEN nº 37/2018. Adriano Marchezan pontuou que não foi previsto
217 estágio pelo *Campus*, a despeito desse ser citado pelo Parecer da PROEN. Ainda, que a última
218 versão do projeto não pôde ser enviada a tempo de ir para a câmara. Submetido à votação o Parecer
219 nº 019/2018, aprovado o Projeto Pedagógico e autorizado o funcionamento do Curso de Tecnologia
220 em Sistemas Elétricos – Campus Jaguari, por meio da Resolução nº 40/2018. Como
221 encaminhamento, necessidade de envio da versão final à PROEN. Às 12 horas e quinze minutos,
222 suspensa a reunião. Às 13h 40, retomada dos trabalhos, com o **Parecer nº 023/2018/CEE**: Projeto
223 Pedagógico de Curso de Bacharelado em Enfermagem – *Campus* Santo Ângelo. Como conclusão, a
224 câmara é de parecer favorável à aprovação, com a recomendação de autorização de funcionamento.
225 Rosane Pagno pontuou, também, de documentação a ser encaminhada ao MEC, exigência prevista
226 aos cursos da área da saúde e do direito, para atendimento ao Decreto nº 9235/2017. Mariele
227 Machado justificou a abertura do curso pontuando a necessidade de verticalização, uma vez que a
228 unidade oferta o Curso Técnico em Enfermagem; ainda, citou a demanda por enfermeiros na região.
229 Salientou que o MEC avalia o curso antes da oferta, e que há, também, avaliação institucional.
230 Rosane Pagno pontuou do projeto para viabilidade de infraestrutura e dos empenhos a serem
231 realizados até 15 de outubro. Submetido à votação o Parecer nº 023/2018, aprovado por unanimidade
232 o Projeto Pedagógico e autorizado o funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem –
233 Campus Santo Ângelo, por meio da Resolução nº 41/2018. **Parecer nº 024/2018/CEE**: Projeto
234 Pedagógico do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética – *Campus* Santo Ângelo. Como
235 conclusão, a câmara é de parecer favorável à aprovação, com a recomendação de autorização de
236 funcionamento. Rosane Pagno pontuou de programação do curso já em 2016 e do estudo de
237 demanda. Salientou ser uma área em ascensão e mencionou a verticalização com o curso PROEJA.
238 Submetido à votação o Parecer nº 024/2018, aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico e
239 autorizado o funcionamento do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética – Campus Santo
240 Ângelo, por meio da Resolução nº 42/2018. **Parecer nº 025/2018/CEE**: Projeto Pedagógico do Curso
241 Técnico em Administração Integrado – *Campus* Santo Ângelo. Como conclusão, a câmara é de
242 parecer favorável à aprovação, condicionado ao cumprimento do estabelecido no parecer da PROEN
243 no que se refere à entrega do Regulamento do Estágio do Curso revisado. Recomenda ato de
244 autorização do curso. Rosane Pagno pontuou do atendimento à solicitação. Submetido à votação o
245 Parecer nº 025/2018, aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico e autorizado o funcionamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



246 do Curso Técnico em Administração Integrado – *Campus* Santo Ângelo, por meio da Resolução nº
247 43/2018. **Parecer nº 026/2018/CEE:** Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos –
248 *Campus* Santa Rosa. **Parecer nº 027/2018/CEE:** Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Alimentos
249 PROEJA – *Campus* Santa Rosa. Como conclusão, a câmara é de parecer favorável à aprovação dos
250 dois projetos pedagógicos, com a recomendação de autorização de funcionamento. Submetidos à
251 votação os Pareceres nº 026/2018 e nº 027/2018, aprovados por unanimidade os Projetos
252 Pedagógicos e autorizados os funcionamentos dos Cursos de Tecnologia em Alimentos e Técnico em
253 Alimentos PROEJA do Campus Santa Rosa, por meio das Resoluções nº 44/2018 e nº 45/2018,
254 respectivamente. **Parecer nº 028/2018/CEE:** Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística
255 Subsequente – *Campus* São Borja. Como conclusão, a câmara é de parecer favorável à aprovação,
256 com a recomendação de autorização de funcionamento do curso. Carla Zappe pontuou do trabalho
257 da equipe para análise dos PPC e do cumprimento de meta do Plano de Desenvolvimento
258 Institucional 2014-2018. Submetido à votação o Parecer nº 028/2018, aprovado por unanimidade o
259 Projeto Pedagógico e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Logística Subsequente –
260 Campus São Borja, por meio da Resolução nº 46/2018. **Parecer nº 030/2018/CEE:** Projeto
261 Pedagógico de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente – *Campus*
262 Avançado Uruguaiana. Como conclusão, a câmara recomenda a aprovação do projeto, porém solicita
263 manifestação do *Campus* quanto à Ordem de Serviço nº 86/2018 que compõe um GT de implantação
264 do curso e não a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso. **Parecer nº**
265 **031/2018/CEE:** Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Marketing Subsequente – *Campus*
266 Avançado Uruguaiana. Como conclusão, a câmara recomenda a aprovação do projeto, porém solicita
267 manifestação do *Campus* quanto à Ordem de Serviço nº 87/2018 que compõe um GT de implantação
268 do curso e não a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso. Carla Zappe informou
269 que a adequação será providenciada. Submetidos à votação os Pareceres nº 030/2018 e nº
270 031/2018, aprovados por unanimidade os Projetos Pedagógicos e autorizados os funcionamentos dos
271 Cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente e Técnico em Marketing
272 Subsequente do Campus Avançado Uruguaiana, por meio das Resoluções nº 47/2018 e nº 48/2018,
273 respectivamente. **Parecer nº 032/2018/CEE:** Ajuste no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado
274 em Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Santa Rosa. Como conclusão, a câmara é favorável à
275 aprovação dos ajustes curriculares e atualizações realizadas no projeto pedagógico. Analice
276 Marchezan pontuou de diferença entre a versão de PPC encaminhada para PROEN e para a câmara.
277 Professora Carla Jardim propôs a suspensão da análise do parecer para verificação do ocorrido por
278 parte do *Campus* e da pró-reitoria. **Parecer nº 033/2018/CEE:** Extinção do Curso de Licenciatura em
279 Educação no Campo – *Campus* Jaguari. Como conclusão, a câmara sugere a suspensão temporária
280 do curso, como alternativa à extinção. Também solicita revisão do arquivo digital do processo devido
281 à ausência das páginas 12 a 14, 17 a 19 e 30. Carlos Socal informou que enviará o arquivo correto
282 aos conselheiros. Sobre o pedido de suspensão, pontuou da hipótese inicial de suspensão, mas por
283 não haver número mínimo de abertura de turmas já em 2017 e por ter sido recebida orientação da
284 PROEN, optou-se pela extinção. Salientou, também, o estudo para viabilização de outro curso de
285 licenciatura, dada a necessidade de cumprimento dos percentuais mínimos de oferta. A professora
286 Laila Ahmad pontuou de cumprimento do Edital da SETEC, de 2012, que previa a abertura de três
287 turmas. Ainda, da dificuldade de inserção na área. Professora Carla Jardim pontuou da redução do
288 aporte de recursos para cursos como esse. Edison Brito pontuou dos trâmites para a extinção no E-
289 MEC. Como encaminhamento, submetida à votação o acatamento de sugestão da câmara, para
290 suspensão do curso. Em votação, aprovado o não acatamento da sugestão constante no Parecer nº
291 33/2018. Após, submetida à votação a extinção do Curso de Licenciatura em Educação no Campo –
292 Campus Jaguari, sendo esta aprovada, com duas abstenções, de Rodrigo Thomas e Justina Franchi,
293 por meio da Resolução nº 49/2018. **Parecer nº 034/2018/CEE:** Extinção do Curso de Tecnologia em
294 Irrigação e Drenagem – *Campus* São Vicente do Sul. Como conclusão, a câmara é favorável à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



atualização do status de "em extinção" para "extinto" no portal do e-MEC. Submetido à votação o Parecer nº 34/2018, aprovada por unanimidade a extinção do Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem – Campus São Vicente do Sul, por meio da Resolução nº 50/2018. Parecer nº 035/2018/CEE: Alteração no número de vagas no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos – Campus São Vicente do Sul. Como conclusão, a câmara é favorável à alteração no número de vagas, de 30 para 35, desde que apresentada a justificativa para tal. Professor Edison Brito pontuou que a justificativa é a adequação ao número de vagas a serem ofertadas pelos cursos técnicos integrados. Submetido à votação o Parecer nº 35/2018, aprovada por unanimidade a alteração de 30 para 35 vagas ofertadas no Curso Técnico em Alimentos – Campus São Vicente do Sul, por meio da Resolução nº 51/2018. Parecer nº 036/2018/CEE: Resolução com campi/polos do Curso de Formação Pedagógica EaD. Como conclusão, considerando a necessidade de atualização de documentação junto ao e-MEC, a câmara é favorável à sugestão de resolução com campi/polos de EaD ofertantes do curso referido. Submetido à votação o Parecer nº 36/2018, aprovada por unanimidade a criação de resolução com campi/polos de EaD ofertantes do curso referido, sendo esses São Vicente do Sul, São Borja, Santa Rosa e Panambi, por meio da Resolução nº 52/2018. Parecer nº 037/2018/CEE: Suspensão do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Frederico Westphalen. Como conclusão, a câmara é favorável à suspensão. Submetido à votação o Parecer nº 37/2018, aprovada por unanimidade a suspensão do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Frederico Westphalen, por meio da Resolução nº 53/2018. Parecer nº 038/2018/CEE: Regulamento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional. Como conclusão, a câmara é favorável à aprovação do regulamento. Após, leitura do Parecer nº 22/2018/CADIN, por Verlaïne Gerlach. Como encaminhamento, a câmara aprova por unanimidade a minuta apresentada. Sem questionamentos, foram submetidos à votação os Pareceres nº 038/2018/CEE e nº 22/2018/CADIN, sendo aprovado por unanimidade o Regulamento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Resolução nº 54/2018. Parecer nº 039/2018/CEE: Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EaD. Como conclusão, a câmara é favorável à alteração da carga horária da disciplina de Empreendedorismo do Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EaD. Professora Carla Jardim questionou a necessidade de ajustes pontuais serem encaminhados ao CONSUP e propôs análise dessa. Submetido à votação o Parecer nº 39/2018, aprovada por unanimidade a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EaD, por meio da Resolução nº 55/2018. Após, passou-se à leitura dos pareceres da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por Verlaïne Gerlach. Parecer nº 24/2018/CADIN: Regulamento para as Solenidades de Diplomação dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal Farroupilha. Como conclusão, a câmara sugere a aprovação da matéria, desde que atendidas as ressalvas apontadas no Despacho nº 00021/2018/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU. Na sequência, leitura do Parecer nº 002/2018/CEEPI, da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por Rodrigo Machado. Como conclusão, a câmara aprova o regulamento e aponta adequações de ordem linguística no texto. Professora Carla Jardim pontuou dos itens mencionados e perguntou sobre questionamentos por parte dos conselheiros. Justina Franchi pediu a palavra e pontuou de participação na construção do regulamento e de sua atuação em comissões de formatura. Como sugestões, pontuou: 1) Que no artigo 18, capítulo 9, não haja necessidade de a comissão receber as músicas dos formandos, caso uma empresa fique responsável pela organização. Verlaïne Gerlach pontuou de verificação do que pode ser veiculado nas solenidades, por isso a inserção do artigo, no que Carlos Socal pontuou de possível ato de censura, nesse caso. 2) Sobre o artigo 20, questionamento referente à necessidade de existir também uma comissão mista e solicitação de exclusão dessa. 3) No anexo, que na parte relativa à instalação da sessão solene, seja incluída a expressão "ou representante legal" após "prefeito". 4) Na ordem do protocolo, que haja inversão e

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



344 primeiro seja feita referência ao paraninfo(a) e, após, ao patrono/patronesse. 5) Sobre a chamada dos
345 concluintes com leitura da naturalidade, questionamento sobre a permanência dessa. Cadiani Garcez
346 pontuou da manutenção. Professora Carla Jardim pontuou da abrangência da instituição, que pode
347 ser verificada também nesses momentos solenes. Carlos Socal pontuou de menção relativa à
348 residência dos formandos, e não cidade em que nasceu. Verlaine Gerlach pontuou do impasse para
349 alguns alunos. Professora Carla sugeriu diálogo com os estudantes para inserção, no momento da
350 solenidade, de informação relativa ao lugar onde nasceu ou seu lugar de vida. 6) Sobre a
351 necessidade de assinatura da ata no momento da solenidade. Cadiani Garcez pontuou da
352 possibilidade de assinatura prévia, visando agilidade. 7) Sobre as vestes talares, questionamento
353 sobre necessidade dessas para os formandos dos cursos técnicos. Cadiani Garcez pontuou da
354 importância da celebração do momento e da unidade para todos os campi do IFFar. Justina Franchi
355 pontuou que nem todos os *campi* podem arcar com os custos e que os alunos acabam tendo que
356 pagar por esse serviço. Rosane Pagno pontuou de discussão anterior no CODIR e da falta de
357 recursos. Henrique Machado pontuou da padronização necessária e da possibilidade dos *campi*
358 adquirirem as vestes, no que Cadiani Garcez pontuou da dificuldade de armazenamento e de cuidado
359 com o material. Alessandro Bazzan e Carlos Socal pontuaram da dificuldade orçamentária.
360 Professora Carla Jardim pontuou da oferta de forma igualitária para todos os alunos e da
361 padronização das solenidades em todas as unidades. Carla Zappe pontuou da discussão anterior no
362 CODIR sobre a pauta e da questão de orçamento. Como encaminhamento, professora Carla Jardim
363 sugeriu a exclusão da expressão "pela empresa contratada", no Item Vestes Talares do Anexo I. Em
364 votação, aprovados os pareceres e as sugestões de alteração, por meio da Resolução nº 056/2018,
365 com abstenções dos conselheiros Marcelo Lamb, Rosane Pagno e Mateus Markiewicz. Na
366 continuidade, leitura do Parecer nº 025/2018/CADIN: Regulamento para as Solenidades/Eventos de
367 Colação de Grau dos Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha. Como conclusão, a Câmara
368 Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas sugere a aprovação da
369 matéria, desde que atendidas as ressalvas apontadas no Despacho n.
370 00020/2018/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU. Após, leitura do Parecer nº 001/2018/CEPPI.
371 Como conclusão, a câmara é de parecer favorável à aprovação do regulamento. A conselheira
372 Justina Franchi pontuou de sugestões acerca do documento: 1) Que sejam seguidas as mesmas
373 alterações propostas nos itens 1, 2, 4, 5 e 6 relativos ao Regulamento para as Solenidades de
374 Diplomação dos Cursos Técnicos de Nível Médio. 2) Que seja excluída a expressão "pela empresa
375 contratada", no Item Vestes Talares, do Anexo I. 3) Que seja explicitado que o número de
376 homenageados é de até quatro docentes e até dois técnico-administrativos em educação. 4) Sobre
377 artigo 12, parágrafo 3º, relativo às datas para formaturas, sugestão de mesmo período para todos os
378 cursos. Cadiani Garcez pontuou da possibilidade e não obrigatoriedade de as formaturas das
379 licenciaturas ocorrerem de 15 de dezembro a 15 de janeiro, conforme a alínea "a". Justina pontua
380 que, nesse caso, poderão ocorrer duas formaturas. Professora Carla sugeriu a retirada da alínea "a",
381 pois se for necessário o aluno poderá solicitar formatura de gabinete. Submetidos à votação os
382 pareceres nº 025/2018/CADIN e 001/2018/CEPPI com as adequações propostas, aprovados, com
383 um voto contrário, por meio da Resolução nº 57/2018. Na sequência, leitura do Parecer nº
384 003/2018/CEPPI. Como conclusão, a câmara é de parecer favorável à aprovação do Projeto
385 Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Biodiversidade e Conservação – *Campus*
386 *Panambi*. Professora Carla Jardim pontuou de ressalvas mencionadas pela conselheira Sirlei Vidal,
387 informando que as alterações procedimentais podem ser realizadas pelo *campus*. Em votação,
388 aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Latu Sensu em
389 Biodiversidade e Conservação, Campus Panambi, por meio da Resolução nº 58/2018. Após, retorno
390 à análise do Parecer nº 32/2018. Janete De Conto pontuou de equívoco em arquivo enviado para o
391 Conselho Superior, sendo esse o motivo das considerações no Parecer PROEN. Como
392 encaminhamento, professora Carla Jardim solicitou o envio do arquivo correto e aprovação do ajuste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



393 curricular do Projeto Pedagógico. Em votação, aprovado por unanimidade o ajuste curricular do
394 Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Campus Santa Rosa, por
395 meio da Resolução nº 59/2018. Na continuidade, passou-se aos Assuntos Gerais, com pauta do
396 conselheiro Sivens Carvalho, *Campus Alegrete*. O representante da sociedade civil organizada
397 pontuou de pedido de moção de apoio em prol da criação de Fundação de Apoio à Unipampa. Após,
398 Carlos Socal informou que será feito o envio das páginas faltantes do processo relativo à extinção do
399 Curso de Licenciatura em Educação no Campo – *Campus Jaguarí*. Professora Carla Jardim pontuou
400 de Missão representando o CONIF em Córdoba, Argentina, de 10 a 16 de junho, onde participou da
401 III Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe – CRES 2018. Nesta,
402 foi produzido documento que se coloca na defesa do ensino público e gratuito, na América Latina e
403 Caribe. Nada mais havendo a tratar, a Reitora, Carla Comerlato Jardim, agradeceu a participação e
404 deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, e a servidora Larissa Scotta lavrou
405 esta ata, que será assinada pelos presentes.

406

Santa Maria, 25 de junho de 2018.


Carla Comerlato Jardim
Presidente do Conselho Superior

Alessandro Bazzan

Francisca Brum Tolio

Analice Marchezan

Helio Gelson Fontana

Artênio Rabuske

Henrique Tamiosso Machado

Carla Tatiana Zappe

José Siqueira Benites

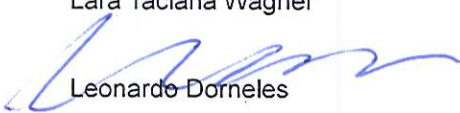

Carlos Roberto Socal

Justina Franchi Gallina

Carlos Trombetta

Lara Taciana Wagner

Daniel Dalla Valle


Leonardo Dorneles


Daniel Massoco

Marcelo Lamb

Deivid de Oliveira

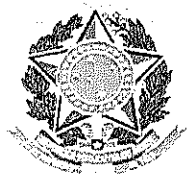
Márcio Bisognin

Ezequiel dos Santos

Maria Elvênia Niewinski

Fernando Moscon

Mateus Markiewicz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLÉGIO DE DIRIGENTES



Pedro Roberto Quoos

Raphael D'Acampora

Roberto Oliveira Weber

Rodrigo Carlotto

Rodrigo Machado

Rodrigo Thomas

Rosane Pagno

Sivens Gomes Carvalho

Uilson Linck

Varlei Machado da Rosa

Verlaine Brasil Gerlach